



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CNPJ: 46.643.466/0001-06
Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia - São José dos Campos / SP - CEP 12209-904

ANEXO II – PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 362/2024

À

Requisitante: Departamentos de Compras e Licitações da Saúde

Secretaria: Secretaria de Saúde

Telefone: (12) 3212-1297

E-mail: andre.hernandes@sjc.sp.gov.br

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretaria Secretaria de Saúde solicita que se realize até às **17:00h do dia 29/02/2024** a cotação do objeto melhor identificado no **Termo de Referência** que segue anexo, solicitando-se ainda que seja efetuada a resposta **segundo o modelo deste impresso** para facilitar a identificação. Por favor, **não alterar a descrição do item**, colocar uma observação caso não atenda exatamente ao solicitado.

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

NOME DO VENDEDOR:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

GARANTIA (SE FOR O CASO):

PRAZO DA ENTREGA (CIF):

VALIDADE DA PROPOSTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total	Marca/Obs.
1	7337	Metacresossulfônico, ácido (policrosuleno) 360mg/ml – Frasco c/ 12ml. O medicamento deve ser entregue com 75% de sua validade total.	FR	20	R\$	R\$	

Declaro, nos termos da recomendação contida no PPIC nº 59/07 a 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Campos e nos termos da Resolução nº 07/05, atualizada pelas Resoluções nº 09/05 e 21/06, todas do Conselho Nacional de Justiça, que: Esta empresa não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento, de igual forma se comprometo a não vir a contratar empregado nas mesmas condições.

DATA: 23/02/2024

Carimbo do CNPJ:

Assinatura

O material deverá ser entregue e descarregado no almoxarifado da Prefeitura ou entregue conforme solicitado, com frete pago pela empresa vencedora. Quando da efetivação do pagamento: a empresa deverá indicar uma conta corrente, em qualquer banco válido, vinculada ao CNPJ da nota fiscal e da autorização de fornecimento; empresas com sede no município de São José dos Campos e inscrição municipal não poderão ter débitos pendentes; no caso de prestação de serviços, a empresa deverá comprovar que realizou o recolhimento do FGTS e do INSS do período da nota fiscal.